

TC 016.933/2010-9

Apenso: TC 002.412/2008-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Água Branca - PB

Responsáveis: Hércules Sidiney Firmino (CPF 068.615.714-15); MRL Construtora Ltda. (CNPJ 05.621.556/0001-19) e Construtora Apolo Ltda. (CNPJ 70.100.896/0001-66)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa; Prefeitura Municipal de Água Branca - PB; Caixa Econômica Federal - Cef; Ministério da Integração Nacional e Ministério do Esporte

Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827); Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB 7.588a); Inaldo Rocha Leitão (OAB/DF 2.380-A); Gentil Ferreira de Souza Neto (OAB/DF 40.008); Lúcio Landim Batista da Costa (OAB/DF 40.009); José Lacerda Brasileiro (OAB/PB 3.911).

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 374/2015-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Vital Braz da Silva, retornou com a informação de “falecido” (peça 132; AR à peça 146), não sendo necessário fazer nova comunicação, tendo em vista que o mesmo é sócio administrador da empresa MRL Construtora Ltda. e a referida empresa já foi notificada por meio do Edital 034/2015-TCU/SECEX-PB, publicado no Diário Oficial da União (peça 130);
3. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 370/2015-TCU/SECEX-PB, endereçado à empresa a Construtora Apolo Ltda. (CNPJ 70.100.896/0001-66), por intermédio de seu

advogado Sr. José Lacerda Brasileiro retornou com a informação de “não existe o número” (peça 136; AR à peça 142) e que consta nos autos outro endereço na procuração de peça 67;

4. Considerando que foi efetuado apenas o registro do trânsito em julgado no Cadirreg conforme peça 100, restando pendente as demais providências contidas no despacho de peça 98;

5. Reexpeça-se notificação à Construtora Apolo Ltda. (CNPJ 70.100.896/0001-66), por intermédio de seu representante legal, Sr. José Lacerda Brasileiro (CPF 161.543.124-15) – OAB/PB 3911 (procuração na peça 67) seguinte endereço:

Rua Floriano Peixoto, nº 92, Centro

Patos-PB

CEP 58.700-020

6. Por fim, encaminhem-se o presente processo ao SA, com vistas a aguardar o prazo de dez dias. Transcorrido este prazo, devolvam-se os autos a este Gabinete para efetuar as devidas providências do despacho de peça 98.

SECEX-PB - Assessoria, 18 de junho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora